

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL Nº 05/2023-DRG/HTO/IFSP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES DO IFSP

A Diretoria-Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão vinculado ao projeto Programa Mulheres do IFSP Campus Hortolândia, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Candidatas Negras	Candidatas com Deficiência
Costura e Modelagem do Vestuário (Bolsistas Programa Mulheres)	Ensino Fundamental Incompleto_ Mulheres acima de 16 anos. Cadastradas no CRAS da Prefeitura Municipal Hortolândia.	31	10	02

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Costura e Modelagem do Vestuário	5 Meses (março a julho)	<p>160h (Presencial)</p> <p>TURMA 1</p> <p>T1_A - Aulas Terças e Sextas das 8h às12h (10 Alunas)</p> <p>T1_B - Aulas Terças e Sextas das 13h às 17h (12 Alunas)</p> <p>TURMA 2</p> <p>T2_A - Aulas Quartas e Sextas das 8h às12h (10 Alunas)</p> <p>T2_B - Aulas Quartas e Sextas das 13h às 17h (11 Alunas)</p> <p>OBS. As Sextas-Feiras as Aulas podem ocorrer eventualmente somente na parte da tarde. A Opção de Horário será feita no ato da matrícula conforme classificação.</p>

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas negras.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatas negras aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ou local indicado pela secretaria de inclusão, podendo ser realizado também no Campus Hortolândia na Coordenação de Extensão entre **08/02/23 e 20/02/23** nos dias e horários pré-agendados entre o IFSP- HTO e a secretaria de inclusão social. Ou por meio eletrônico no formulário disponível: <https://forms.gle/dPheod1kaVRenn4MA>.

2.4 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada por **Avaliação de Perfil Socioeconômico e Vulnerabilidade Social e/ou Conhecimentos Mínimos Exigidos**, conforme pré-requisito(s) definido(s) no item 1.1 deste Edital, que será realizada entre os dias de **22 e 24 de fevereiro de 2023** pelo CRAS da Prefeitura Municipal e Coordenação de Extensão do IFSP Hortolândia.

3.2 A seleção das candidatas obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação das candidatas contempladas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Hortolândia do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br no dia **24/02/2023**.

4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As candidatas selecionadas deverão comparecer no CRAS (Rua Estados Unidos, 217, no Jardim Santa Clara do Lago II) para efetuar

matrícula no período de **27 de fevereiro a 01 de março de 2023, no horário** das manhã **08h00 às 10h00 ou tarde 13:30 às 15:30**. O IFSP Hortolândia poderá realizar o recebimento de documentos por meio eletrônico, no E-mail cex.hto@ifsp.edu.br.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Ficha de Matrícula
- II. Cópia Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- III. Cópia CPF (dispensado se estiver no documento oficial);
- IV. Cópia Comprovante de endereço recente;
- V. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios – estritamente necessário no processo de seleção.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **08 de março de 2023**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado a aluna que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente note (6,0), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. O programa ofertará uma Bolsa Auxílio para 43 alunas no **valor de R\$150,00** por 05 (cinco) meses, condicionado a frequência mensal 75% das aulas.

8.3 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação do Projeto do Campus Hortolândia do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	Entre 08/02/2023 a 20/02/2023
Divulgação da lista de inscritos e classificados	24/02/2023
Período para efetuar matrícula	27/02/2023 a 01/03/2023
Período para 2ª Chamada	02/03/2023 a 03/03/2023
Data prevista para o início do curso	08/03/2023

Caroline Felipe Jango da Silva
Diretora Geral do Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 08/02/2023 18:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488173

Código de Autenticação: 0d854eb2d0



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250